



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE  
CÂMARA MUNICIPAL

## Edital n.º48/2023

-----Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no uso da competência conferida pelas alíneas b) e t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09, na sua atual redação, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 26 de julho de 2023;-----

-----TORNA PÚBLICO, nos termos do nº 1 do artigo 110º e alínea d) do nº 1 do artigo 112º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do nº 3 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7/01, na sua atual redação e para os efeitos do disposto no artigo 23º, nº 1, do Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere, que decorridos mais de três anos após a data de inumação, este Município irá mandar proceder à exumação das ossadas dos cadáveres inumados nas **Sepulturas Temporárias do Talhão B**, do Cemitério de Ferreira do Zêzere, a seguir indicados: -----

Nº Sepultura	Nome do Falecido	Data falecimento
2	R. Ventura	02/03/1934
15	Irene da Silva Alcobia Galinha	21/01/2002
45	Desconhecido	Desconhecido
46	Desconhecido	Desconhecido
69	Desconhecido	Desconhecido
78	Família Baeta	Desconhecido
79	Família Baeta	Desconhecido
80	Família Baeta	Desconhecido
87	Família Soeiro Nunes	Desconhecido
97	António Inácio da Cruz	05/08/1995
99	Desconhecido	16/12/1900

-----Assim, nos termos do artigo 23º, nº 2, do Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere, pelo presente são os interessados convidados a acordar com os Serviços do Cemitério, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar após a publicação deste Edital, à exumação ou conservação de ossadas e, uma vez recebido o requerimento, a comparecer no Cemitério, no dia e hora que vier a ser fixado para esse fim. ---

-----MAIS SE TORNA PÚBLICO que, findo o referido prazo, sem que os interessados promovam qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, que serão removidas para ossários ou enterradas no próprio coval, nos termos do artigo 23º, nº 3, do Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere. -----

-----Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais de estilo, sendo ainda publicado na Imprensa Local. -----

Paços do Concelho, 17 de agosto de 2023  
O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)